



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 38/2023

AUTORIZA VEREADORES A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS NOS GABINETES DOS DEPUTADOS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores abaixo mencionados, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de Audiências nos Gabinetes dos Deputados. Nos dias 07 a 10 de Novembro de 2023.

Adimir Werner Schmitt – Vereador
Fabio Rocha - Vereador

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fabio Rocha
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa